

**PORTARIA 09/2023  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal ”**

**MARCELO VICENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I – Conceder férias ao Servidor da Câmara Municipal, abaixo especificado:

a) **OLINDO VIEIRA DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, efetivo no cargo de Oficial Legislativo I, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, conforme Lei Complementar 246, de 08 de junho de 2017, prestando serviços para da Câmara Municipal, conceder-lhe 30 dias de férias em pecúnia, mais adicional de um terço referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro 2023;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

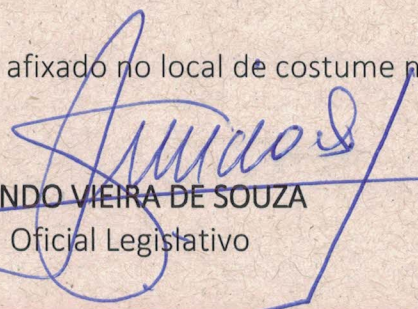
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,  
em 17 de fevereiro de 2023,  
15º Legislatura e 2º Biênio.

  
**MARCELO VICENTE**  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.

  
**OLINDO VIEIRA DE SOUZA**  
Oficial Legislativo